



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 133/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: \*\*\*.412.521-\*\*

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: \*\*\*.397.555-\*\*

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

**b) UG SIAFI**

195006/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

**3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 133/2020 - Promover o desenvolvimento regional, apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva; por meio da elaboração de projetos e implantação de obras civis de fomento à sustentabilidade local; aquisição de máquinas, equipamentos e materiais para apoio e dinamização das atividades produtivas e arranjos produtivos locais, em municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional e estruturação da Unidade Descentralizada da Codevasf em Petrolina, no estado da Pernambuco.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Perfuração e Instalação de Poços;
- Reserva Técnica.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O TED nº 133/2020 teve os recursos disponibilizados através da Nota de Crédito 2020NC001928 no valor de R\$75.000.000,00 e foram todos empenhados na execução das obras de infraestrutura, aquisição de máquinas e equipamentos e aquisição de materiais e kits produtivos e hídricos nos seguintes instrumentos:

Do valor empenhado R\$75.000.000,00, liquidado e pago R\$ 68.335.003,85, e a liquidar R\$.

**Convênio nº 3.333.00/2020** - firmado com a prefeitura de Petrolina/PE para elaboração e execução de projetos e obras de pavimentação em vias do município. Nota de empenho 2020NE800017 no valor de R\$ 42.488.343,69, totalmente liquidado e pago. Em execução com avanço físico de 88%. Aguarda-se designação de comissão para recebimentos das obras realizadas e a prestação de contas do convênio.

**Convênio 3.334.00/2020** - para conclusão dos sistemas de abastecimento de água no povoado de Nova Descoberta e Assentamento Mansueto de Lavor, no município de Petrolina-PE. Emitida nota de empenho 2020NE800018 no valor de R\$4.080.656,31, sendo liquidado: R\$ 2.448.393,79 e pago R\$816.131,27, faltando liquidar R\$ 1.632.262,52. Em Execução com avanço físico de 23%.

**Contrato 3.340.00/2020** - execução dos serviços necessários à urbanização de áreas com a execução do pavimento com bloco intertravado e calçada, em municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho NE2020530776 no valor de R\$ 6.268.462,00; sendo liquidado e pago R\$ 4.517.526,11; e cancelado R\$ 1.750.935,89. Situação: contrato concluído.

**Contrato 3.339.00/2020** - contratação da execução dos serviços de sinalização horizontal por aspersão em municípios inseridos na área da Codevasf 3ª SR. Emitida nota de empenho 2020NE530777 no valor de R\$2.003.000,00; sendo liquidado e pago o valor de R\$ 1.622.083,29; e cancelado R\$ 380.916,71. Situação: contrato concluído.

**Contrato 3.342.00/2020** - Execução dos serviços de pavimentação de vias, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. O contrato recebeu recursos de várias fontes. Emitidas notas de empenho: 2020NE530782, no valor de 3.802.264,55, que foi toda liquidada e paga; 2020NE530783, no valor de R\$ 4.620.000,00, sendo pago R\$3.773.611,61 e inscrito em a liquidar R\$846.388,39; 2020NE530973, no valor de R\$ 131.007,12, que se encontra na condição de liquidar. A

contratada Sanjuan Engenharia Ltda abandonou a obra com 68% de avanço físico, e por conta da inexecução parcial do objeto, sofreu processo de sanções e multas previstas. Desse modo, o saldo do recurso deste contrato foi reaproveitado em favor da empresa CPM Construtora Ltda para finalizar o objeto, em conformidade com as inovações trazidas pela Lei nº 14.770/2023, que alterou o texto da Lei nº 14.133/2021, acrescentando à sua redação os parágrafos 8º e 9º ao artigo 90.

**Ordem de Fornecimento 3.0275/2020:** aquisição de 4.000 (quatro mil) kits de irrigação localizada por gotejamento 500 m2 na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530716 no valor de R\$ 2.399.280,00, sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído.

**Ordem de Fornecimento 3.0285/2020:** aquisição de 4000 (quatro mil) caixas d'água polietileno na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530734 no valor de R\$ 468.000,00, sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído. **Ordem de Fornecimento 3.0335/2020:** fornecimento de caminhão toco, carga, zero km, potência 160 cv, diesel na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530852 no valor de R\$ 19.796,73, sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído. **Ordem de Fornecimento 3.0322/2020:** aquisição de 116 (cento e dezesseis) caixas de água em polietileno, capacidade 5.000l, com tampa, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530823 no valor de R\$168.153,60; sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído.

**Ordem de Fornecimento 3.0341/2020:** aquisição a aquisição de 11 guinchos agrícolas com capacidade mínima de 600 kg. Emitida a nota de empenho 2020NE800023, no valor de R\$ 9.900,00. Houve cancelamento de resto a pagar não processado a liquidar do empenho de referência 2020NE800023, no valor de R\$ 9.900,00. **Ordem de Fornecimento 3.0336/2020:** aquisição de 2.250 tubos PVC JEI, classe 12, DN 100 mm, para rede de água, com 6m, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530857 no valor de R\$ 533.250,00, sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído.

**Ordem de Fornecimento 3.0340/2020:** aquisição de 4.500 tubos PVC JEI, classe 12, DN 75 mm, para rede de água, com 6 m, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530862 no valor de R\$648.000,00, sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído.

**Ordem de Fornecimento 3.0343/2020:** aquisição de 11 tratores agrícolas, fração 4x4, potência mínima de 75cv, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530865 no valor de R\$ 1.012.418,00, sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído.

**Ordem de Fornecimento 3.0344/2020:** aquisição de 11 grades aradoras c/ controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1.5/8, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530877 no valor de R\$167.145,00, sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído.

**Ordem de Fornecimento 3.0342/2020:** aquisição de 22.500 tubos PVC JEI, classe 12, DN 50 mm, para rede de água, com 6m, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530864 no valor de R\$1.620.000,00, sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído.

**Ordem de Fornecimento 3.0338/2020:** aquisição de 11 carretas agrícolas em madeira de lei, com capacidade de carga mínima de 4 toneladas, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE800024, no valor de R\$ 81.400,00, que não foi utilizada. A empresa Facilita Serviços e Assistência Técnica Agroindustrial Ltda não cumpriu o contrato. Desse modo, o saldo do recurso, no valor de R\$ 81.400,00 foi transferido para o contrato 3.0228.00/2025 em nome da Freitas Comercial Agrícola Ltda, em conformidade com as inovações trazidas pela Lei nº 14.770/2023, que alterou o texto da Lei nº 14.133/2021, acrescentando à sua redação os parágrafos 8º e 9º ao artigo 90. Situação: A nota de empenho encontra-se liquidada e paga.

**Ordem de Fornecimento 3.0354/2020:** aquisição de 1 perfuratriz, diâmetro de 6 pol, profundidade de 1,27m, com comboio, adaptado em carregadeiras e escavadeiras, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE928, no valor de R\$ 904.000,00, sendo totalmente pago e liquidado. Situação: concluído.

**Ordem de Fornecimento 3.0368/2020:** aquisição de 1 veículo tipo pick-up, cabine dupla, motor a diesel potência 160 cv, capacidade de 1000 kg, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida nota de empenho 2020NE530964 no valor de R\$ 199.923,00. A Ordem de Fornecimento foi cancelada. O referido empenho teve reaproveitamento de crédito, sendo transferido para o Contrato 3.0105.00/2025 com base na Resolução nº 724/2025. O Contrato 3.0105.00/2025 tem como objeto o fornecimento, carga, transporte e descarga de veículos utilitários, visando auxiliar na infraestrutura de entes beneficiários ou no apoio ao corpo técnico da Codevasf. Contrato concluído, pago e com veículo entregue. Saldo de R\$ 135.893,00 cancelado e R\$ 64.030,00 pago.

**Contrato 3.369.00/2020** - Execução das obras e dos serviços necessários à implantação do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento (CTA) da sede da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no município de Petrolina-PE. Emitida nota de empenho 2020NE530947 no valor de R\$ 3.375.000,00, sendo liquidado e pago todo o valor desse empenho. Objeto realizado e em funcionamento.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Aquisição de equipamentos para o uso da Codevasf, dentro do limite destinado à Reserva Técnica.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS        | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$)    | Início        | Fim           |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------|
| Meta 1       | Celebração de convênio para execução de obras de infraestrutura hídrica e de pavimentação de vias                                    | Und.              | 1          | 46.569.000,00        | 46.569.000,00        | Dezembro/2020 | Dezembro/2026 |
| Produto      | Celebração de convênio para execução de obras de infraestrutura hídrica e de pavimentação de vias                                    | Und.              | 1          | 46.569.000,00        | 46.569.000,00        | N/A           | N/A           |
| Meta 2       | Aquisição de materiais e kits para apoio a unidades produtivas                                                                       | Und.              | 1          | 5.836.683,60         | 5.836.683,60         | Dezembro/2020 | Dezembro/2026 |
| Produto      | Aquisição de materiais e kits para apoio a unidades produtivas                                                                       | Und.              | 1          | 5.836.683,60         | 5.836.683,60         | N/A           | N/A           |
| Meta 3       | Execução de obras de infraestrutura civil                                                                                            | Und.              | 1          | 16.824.733,67        | 16.824.733,67        | Dezembro/2020 | Dezembro/2026 |
| Produto      | Execução de obras de infraestrutura civil                                                                                            | Und.              | 1          | 16.824.733,67        | 16.824.733,67        | N/A           | N/A           |
| Meta 4       | Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para apoio a unidades produtivas                                                      | Und.              | 1          | 2.394.582,73         | 2.394.582,73         | Dezembro/2020 | Dezembro/2026 |
| Produto      | Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para apoio a unidades produtivas                                                      | Und.              | 1          | 2.394.582,73         | 2.394.582,73         | N/A           | N/A           |
| Meta 5       | Estruturação de Unidade Descentralizada da Codevasf em Petrolina – Implantação do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento – CODEVASF | Und.              | 1          | 3.375.000,00         | 3.375.000,00         | Dezembro/2020 | Dezembro/2026 |
| Produto      | Estruturação de Unidade Descentralizada da Codevasf em Petrolina – Implantação do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento – CODEVASF | Und.              | 1          | 3.375.000,00         | 3.375.000,00         | N/A           | N/A           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                      |                   |            |                      | <b>75.000.000,00</b> |               |               |

#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO      | VALOR                                   |
|--------------|-----------------------------------------|
| 2021         | 12.433.453,68                           |
| 2022         | 6.499.437,27                            |
| 2023         | 25.481.327,36                           |
| 2024         | 22.524.606,31                           |
| julho/2025   | 1.396.179,23 = <b>R\$ 68.335.003,85</b> |
| 2026         | 3.332.498,07                            |
| 2027         | 3.332.498,08                            |
| <b>TOTAL</b> | <b>75.000.000,00</b>                    |

#### 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO (R\$) |
|-------------------------------|----------------|----------------------|
| 44.90.42                      | Não            | 46.569.000,00        |
| 44.90.30                      | Não            | 5.836.683,60         |
| 44.90.51                      | Não            | 16.824.733,67        |
| 44.90.52                      | Não            | 2.394.582,73         |
| 44.90.51                      | Sim            | 3.375.000,00         |

#### 13. PROPOSIÇÃO

**Lucas Felipe de Oliveira**  
Diretor-Presidente da CODEVASF

#### 14. APROVAÇÃO

**Edgar Batista de Azevedo Caetano**  
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 12/08/2026, às 13:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 17/08/2026, às 14:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6926702** e o código CRC **E6025B9A**.